

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE,
CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Rua Marechal Deodoro, 1787A - Jd. Independência
Telefones: 44 3126-9628 / 3126-9629
www.sarandi.pr.gov.br

Ofício nº 328/2021

Sarandi, 22 de setembro de 2021.

Ilmo. Senhor
Fábio Massao Navarrete
Procurador Jurídico

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO**

| | |
|-----------------------|----------------------------|
| PROCURADORIA JURÍDICA | |
| ORDEN | 1263/21 DATA 26/10/21 |
| Nº | _____ |
| DESTINO | <i>S. Maul</i> PRAZO _____ |

Considerando que a empresa **CINTIA GRASIELA DANEIS 05353460936 - TUM TUM TA**, inscrita no CNPJ 29.249.447/0001-80, ainda não apresentou sua prestação de contas obrigatória referente ao recebimento do subsídio oriundo da Chamada Pública nº 001/2020, prevista no item 5.5 do Contrato nº 379/2020-PMS – ID7874, solicitamos que Vossa Senhoria nos oriente, através de Parecer Jurídico, sobre como deveremos proceder sobre o assunto. O prazo legal para a apresentação da prestação de contas expirou em 22/04/2021.

Informamos que tal exigência está embasada no Art. 10º da Lei Federal nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc, bem como no Art. 7º do Decreto Federal nº 10.464/2020.

Segue anexo a cópia dos seguintes documentos:

- Edital de Chamada Pública nº 001/2020
- Contrato nº 379/2020-PMS
- Lei Federal nº 14.017/2020
- Decreto Federal nº 10.464/2020
- Comprovante de Inscrição de CNPJ

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição de Vossa Senhoria para sanar quaisquer dúvidas que possam existir. Aproveitamos o ensejo para reiterar os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Cláudio de Souza
Cláudio de Souza

Secretário Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

